

ALTERAÇÃO E ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E FORMALIZAÇÃO DA EXTENSÃO DA EXECUÇÃO DA PARCERIA PELO PLANO DE TRABALHO DO EXERCÍCIO FINANECEIRO DE 2023

3° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 01/2022, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - APAE.

Página:

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Sr. Américo Bellé e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA — APAE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 80.883.002/0001-05, com sede na Rua Tamoios, nº 1.820, Centro, nesta cidade, representada neste ato por sua Presidente, Sra. Nair Iria Greber, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO E ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E FORMALIZAÇÃO DA EXTENSÃO DA EXECUÇÃO DA PARCERIA PELO PLANO DE TRABALHO DO EXERCÍCIO FINANECEIRO DE 2023, decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público n° 03/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO E ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

O Plano de Trabalho do exercício financeiro de 2022 fica alterado quanto ao seu termo final, o qual passa a ser em 14/6/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DA PARCERIA E DO VALOR

Pelo novo Plano de Trabalho apresentado para o exercício financeiro de 2023, formalizase a extensão da execução da parceria, a partir de 15/6/2023 até 31/12/2023, conforme plano de aplicação e cronograma de desembolso apresentados no novo Plano de Trabalho.

O valor de repasse da Administração municipal à entidade parceira, durante o exercício financeiro de 2023, será de R\$ 330.687,13.

Autoriza-se a utilização do saldo existente em conta da entidade para a execução de atividades e realização de despesas durante a vigência do novo Plano de Trabalho, conforme plano de aplicação de recursos financeiros apresentado junto ao novo Plano de Trabalho, permitindo-se a alteração de rubricas por apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial Eletrônico do Município, até o décimo dia útil a contar da respectiva assinatura.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema - Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 28 dias do mês de abril de 2023.

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal

NAIR IRIA GREBER Presidente da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema